

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 ,
DE UM LADO, A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO
INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP
E DE OUTRO A EMPRESA RAQUEL VIDAL
PIERRE DE MESSIAS- ME, NA FORMA ABAIXO.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP situada na Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.678/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH nº 02848996686 - DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 478.689.703-59, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 200 - apto. 2101-A, Patriolino Ribeiro, CEP: 60810-145, e por seu Diretor Vice – Presidente Financeiro, Francisco Roberto Araújo Loureiro, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 03693816838 - DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 233.269.723-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº 1819, Aldeota, CEP: 60170-021, e a empresa **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS- ME**, com sede na Rua Arlindo Viera de Almeida nº60, Bairro Junco, Sobral, CE, CEP: 62030-490, Fone: (88) 3611-0762, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.337480/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Raquel Vidal Pierre de Messias, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 94001010598 SSP/CE, e do CPF nº 738.861.573-34, residente e domiciliada em Sobral/CE na Rua Arlindo Viera de Almeida nº960, CEP: 62030-490, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo SIC nº. 286/2020, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (PRORROGAÇÃO)

O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

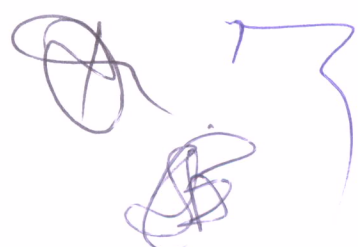
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e o edital do Pregão Eletrônico Nº 20170014 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CIPP S/A até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA DE REAJUSTES FUTUROS

Ficam ressalvados os reajustes que estejam pendentes de apreciação.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP

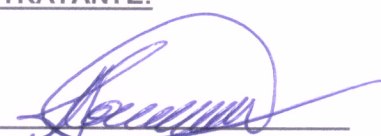
CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

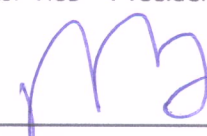
E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, as partes Contratantes e as duas testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo do Amarante – CE, 12 de fevereiro de 2020

PELA CONTRATANTE:

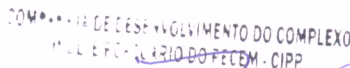


Francisco Roberto Araújo Loureiro
Diretor Vice – Presidente Financeiro



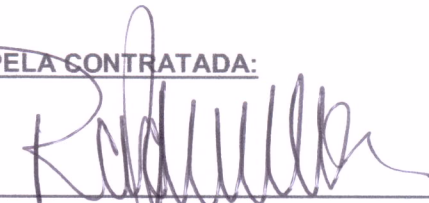
Danilo Gurgel Serpa
Diretor Presidente

VISTO:



Daniel Macedo Tavares Cruz
Procuradoria Jurídica / CIPP S/A CE 25.163

PELA CONTRATADA:



Raquel Vidal Pierre de Messias
Representante Legal



Reconheço as Firmas, de <u>Raquel Vidal Pierre de Messias</u>	
[] Por autenticidade [x] por semelhança. Dou Fé	
Em Testemunho _____ da verdade.	
13 FEV. 2020	
Sobral - CE	
☐ ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO	
☐ THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO	
☐ MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBST.	
☐ RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. SUBST.	
☐ LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. SUBST.	
☐ MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC. AUT.	
VALIDO APENAS COM O SELLO DE AUTENTICIDADE	

TESTEMUNHAS:

Maria Keuza Seixanta
Nome: Maria Keuza Soares Cavalcante
CPF: 650.790.60344

Sabliana Martins de Souza
Nome: _____
CPF: 060.903.613-05